

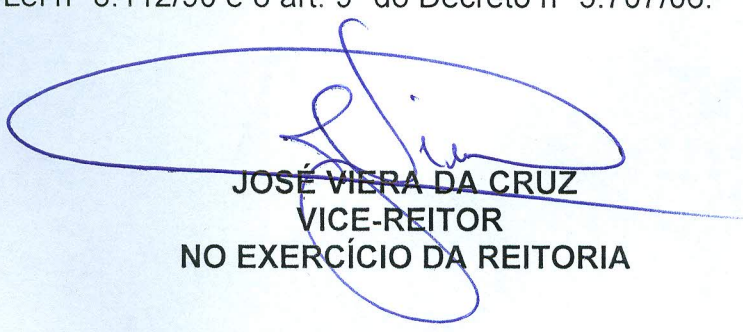


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 898, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006311/2016-07, resolve:

Autorizar o afastamento de **CYNTHIA NUNES DA ROCHA FORTES**, ocupante do cargo de Arquiteto e urbanista, matrícula SIAPE nº 1836175, para cursar Doutorado Cidades no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 09.06.2017 a 09.12.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 9º do Decreto nº 5.707/06.


**JOSÉ VIERA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 07/06/17**